



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 27 de Janeiro de 2004--Nº 2105 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

REUNIÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA É ADIADA EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

A secretária de Estado de Trabalho e Ação Social Vera Maria Simoni Nacif, através de ofício, comunicou à Prefeitura Municipal de Cachoeiro que, por solicitação do Governo Federal, está sendo adiada a reunião prevista para o dia 29 de janeiro, às 14h00, no Palácio Anchieta, em Vitória, que seria realizada com a presença de Ana Fonseca, que é secretária executiva do Programa Bolsa Família.

Estavam convidados para a referida reunião, os secretários municipais de Ação Social Norma Ayub Alves, de Educação Helle'Nice Ferraço Nassif e de Saúde Jathir Moreira (interino).

De acordo com a secretária de Estado Vera Nacif, o adiamento decorre das mudanças ocorridas na estrutura do Governo Federal, com a criação, inclusive, do novo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que está incorporando, dentre outros, o Programa Bolsa Família.

CACHOEIRO FOI CONTEMPLADO COM PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Cachoeiro de Itapemirim foi contemplado dentro do Programa Anual de Eficiência Energética da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - Escelsa (ciclo 2002/2003), com o projeto "Plano Municipal de Gestão de Energia Elétrica", que visa estruturar o município para o gerenciamento das contas de energia elétrica, levando-o a combater o desperdício de energia elétrica.

Em dezembro de 2003 a referida empresa de energia elétrica do Estado propôs à Prefeitura Municipal a assinatura de um Protocolo de Cooperação Técnica para o estabelecimento das bases de cooperação técnica entre as partes, visando implantar a Gestão Energética Municipal e elaborar o Plano Municipal de Gestão de Energia Elétrica, com vistas a promover a racionalização do consumo e a eliminação dos desperdícios de energia elétrica em todos os Órgãos da Administração Municipal.

A partir do sancionamento e promulgação da Lei nº 001/2004, no artigo 4º, aprovada na tarde ontem pela Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal ficou autorizada

a firmar este termo de parceria e cooperação técnica com a Escelsa, com prazo de vigência de doze meses e prorrogável.

PREFEITO ASSINA LEI QUE DISPÕE SOBRE REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CARNAVAL 2004

No que depender da Administração Municipal, o Carnaval 2004 de Cachoeiro será bem animado. É o que garante o prefeito Ferraço, que na manhã de ontem, dia 26 de janeiro, assinou o Projeto de Lei nº 001/2004 que autoriza repasse de recursos e custeio das despesas com o carnaval deste ano.

Com a unânime aprovação da referida Lei, por parte da Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal ficou autorizada a repassar recursos, a título de ajuda financeira, mediante a celebração de termo apropriado para esta finalidade, às agremiações carnavalescas que participarão do Desfile Oficial de Blocos e Escolas de Samba no município, no valor total de R\$48 mil. Neste caso, os blocos carnavalescos Independentes do Aquidabã, Catedráticos do Samba, Unidos do Zumbi, Tradição do Amaral, Velha Guarda e Torcida Jovem do Estrela do Norte receberão, cada, a importância de R\$8 mil.

Com base na programação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos – Semel para o carnaval deste ano, também ficaram instituídas premiações para concursos de Rei Momo, de R\$500 para o primeiro lugar; para Rainha do Carnaval, também de R\$500; para Rei e Rainha do Carnaval da Terceira Idade, de R\$800 no total; para Blocos Carnavalescos, de R\$1.200 e de R\$800 para o 1º e 2º lugares, respectivamente; e para Fantasia, para ambos os sexos, com prêmios de R\$800 e de R\$500, para o 1º e 2º lugares, respectivamente.

Já o artigo 3º desta Lei, autoriza a Prefeitura Municipal a utilizar recursos orçamentários na ordem de até R\$190 mil para o custeio de shows musicais, divulgação nos meios de comunicação, hospedagens e alimentação de músicos, apoio técnico, ornamentação, palco, sonorização e iluminação, dentre outros serviços, provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa vigente, na Unidade Administrativa e Orçamentária da Semel.

QUESTÕES AMBIENTAIS SERÃO DEBATIDAS NA FESTA DE CACHOEIRO

O Dia de Cachoeiro ainda será comemorado no mês de junho, mas a Prefeitura Municipal já começa a definir alguns pontos de sua programação festiva.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
 Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro
 SEMFA - 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Para o dia 26 de junho, que neste ano cairá num sábado, já está definido que acontecerá mais uma etapa do Fórum das Águas - a terceira no município, discutindo, por todo o dia, questões que envolvem nosso meio ambiente, com um enfoque especial para a bacia do rio Itapemirim.

O Fórum das Águas já se realiza no Estado desde o ano de 1999, tendo sido realizado em várias etapas, passando pelos municípios de Muniz Freire, Alegre, Castelo, Colatina, Jerônimo Monteiro, Vitória (por duas vezes), e Cachoeiro de Itapemirim (também por duas vezes, em 1999 e em 2003).

O evento deste ano será realizado na Faculdade São Camilo, que é uma das empresas parceiras do evento, contando com o apoio da Prefeitura Municipal e de grandes empresas do Estado.

**AUDITOR DEMONSTRA
 SATISFAÇÃO COM TRABALHO
 E ELOGIA ATITUDE DO
 PREFEITO**

O secretário municipal de Auditoria José Ildo Goulart demonstra grande satisfação em relação ao trabalho que vem desempenhando interinamente na pasta municipal de Recursos Materiais, que tem sua sede localizada no Centro de Manutenção Urbana - CMU, no bairro São Geraldo. Ele esclarece que vem mantendo o mesmo ritmo de trabalho adotado e praticado pelo titular daquela pasta o secretário municipal Marcos Vereza.

Quanto à nomeação de Clóvis de Barros para a Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais, o secretário José Ildo Goulart também demonstra satisfação e, até rende elogios ao prefeito Ferraço pela escolha:

“Clóvis de Barros faz parte da história da administração municipal e possui um *know-how* que só vem a somar com a atuação do prefeito Ferraço. Parabéns, Ferraço, pela escolha!”.

**AEROPORTO MUNICIPAL RECEBE
 APROVAÇÃO DA AERONÁUTICA**

Depois de vistoriar toda a área física do Aeroporto Municipal de Cachoeiro, a equipe de militares do III Comando Aéreo Regional da Aeronáutica - III Comar, apresentou ao gerente daquele aeroporto Silvio Ferreira um laudo bem positivo.

De acordo com o laudo oficial do III Comar, as condições do aeroporto atendem às especificações de homologação da pista, precisando, apenas, de um serviço básico de capina (em torno da pista) e alguns reparos na cerca de proteção da área.

Na oportunidade, o gerente Silvio Ferreira declarou à imprensa local que o aeroporto continua disponível para as empresas interessadas em explorá-lo comercialmente. “Nosso aeroporto tem condições para atender operações de vôos comerciais em aeronaves com até trinta passageiros”.

**CACHOEIRO SERÁ PÓLO MACRORREGIONAL EM
 PROJETO DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO**

O município de Cachoeiro de Itapemirim será um dos Pólos Macrorregionais de um projeto estadual que prevê a implantação de uma Rede de Serviço de Atendimento Móvel de Urgências.

Trata-se de um projeto que estará garantindo atendimento rápido a quadros agudos de natureza traumática e clínica, através do envio de ambulâncias de Suporte Básico e Suporte Avançado com equipes de Saúde, também organizando o fluxo dos pacientes desde a rede de atenção básica até a alta complexidade, melhorando e qualificando o atendimento às urgências. Outra vantagem do serviço é para a diminuição do tempo de permanência hospitalar, e, ainda, a redução de seqüelas e mortalidade.

A obra, que será localizada em Vitória, será concluída num prazo máximo de noventa dias, num investimento com o valor de R\$179 mil, custeada pelo Governo do Estado. “A princípio, a área de abrangência do projeto será somente Vitória. Logo em seguida, já seremos regulados também pelas outras macrorregiões, que são Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Linhares”, explicou o secretário de Estado da Saúde João Felício Scárdua.

**SEPPIR DE CACHOEIRO ESTÁ SENDO
 REPRESENTADA EM BRASÍLIA**

Atendendo a convite da Secretaria Especial de Políticas de Promoção à Igualdade Racial da Presidência da República - Seppir/PR, através da secretária especial Matilde Ribeiro, o titular da Seppir de nosso município professor Herval Pires, está participando do Seminário Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que vai até amanhã, no Comfort Suítes Brasília, com direito a uma participação com voz e voto.

No convite enviado à Seppir de Cachoeiro, a secretária especial Matilde Ribeiro explicou que o objetivo do seminário é a promoção de uma ação continuada junto aos governos federais, estaduais e municipais, por meio dos organismos responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial, visando à articulação e capacitação.

A abertura do evento foi na manhã de hoje, dia 27, com a apresentação dos participantes, também uma exposição e um debate sobre Promoção da Igualdade Racial. Na parte da tarde, haverá um trabalho em grupo (missão, objetivo, metas e forma de relação entre as instâncias governamentais) e uma Plenária com a coordenação da Fundação Friedrich Ebert/Ides.

Antes da viagem, o secretário municipal Herval Pires registrou que este convite somente foi possível porque o prefeito Ferraço e seu vice Jathir Moreira tiveram a coragem de chamar a negritude para ser sujeito alvo de sua própria história política oficial, num momento extremamente feliz e francamente histórico do País.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.776

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **CARLA BARBOZA FORNAZIER BEDIN**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Atividades Administrativas, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2004 até 31 de março de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 13.022, de 05.02.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 015/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 194/2004, de 06.01.2004, resolve

Conceder a **EDSON BANDEIRA**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Administração, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2003, a partir de 02 de fevereiro de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **SÍLVIO FERREIRA**, Secretário Chefe do Gabinete, para substituí-lo no período, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 476/2004, de 09.01.2004, resolve

Conceder a **ARY ROBERTO MOREIRA**, exercendo o cargo de Gerente Municipal, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002/2003, a partir de 02 de fevereiro de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 360/2004, de 08.01.2004, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ADOMIRO DA SILVA**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)